

REQUERIMENTO

ASSUNTO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA NA CONSTRUÇÃO DE CASAS MORTUÁRIAS

As Casas Mortuárias são equipamentos sociais de apoio às comunidades, que prestam um importante serviço público.

Têm sido louváveis as iniciativas das Juntas de Freguesia com vista à construção de Casas Mortuárias, que têm obtido a cooperação financeira das Câmaras Municipais e do Governo Regional.

Já são algumas as Freguesias dotadas destas estruturas, construídas de raiz ou por adaptação, beneficiação e ampliação de imóveis existentes.

Estes equipamentos sociais disponibilizam condições físicas e de apoio condignas, pelo que tem sido, de todo, benéfico a concretização desta resposta social descentralizada, que tem abarcado tanto as freguesias rurais como as citadinas.

Em alguns casos tem sido também as próprias Paróquias a tomar a iniciativa de construir Casas Mortuárias, integradas no conjunto da Igreja e outras dependências paroquiais. Mas, na maioria dos casos é o poder local e regional que assumem conjuntamente o financiamento da construção e apetrechamento destes equipamentos sociais.

O Plano a Médio Prazo (PMP) 2001-2004, no âmbito do Programa 20 "Desenvolvimento de Infra-estruturas de Saúde", Projecto "Unidades de Saúde", contempla o apoio técnico e financeiro na construção de Casas Mortuárias ao nível de freguesia, acção que está naturalmente prevista no Plano de Investimento do corrente ano.

Nos termos Estatutários e Regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD eleitos pelo Círculo Eleitoral da Ilha Terceira, questionam o Governo Regional nos seguintes termos:

1º Quais foram as Casas Mortuárias construídas na Região Autónoma dos Açores que obtiveram o apoio técnico e financeiro no âmbito dos Planos Regionais, quais os montantes para cada uma e quais as datas de entrada das respectivas candidaturas?

2º Que outros apoios financeiros foram atribuídos para as Casas Mortuárias, que não tiveram origem nos Planos Regionais de Investimento, quais os seus valores por cada uma das construções em causa e quais as datas de entrada dos respectivos pedidos?

3º Quais os critérios que presidiram à atribuição desses apoios quanto a prioridades e seus montantes?

4º Ao termos conhecimento que no decurso do ano passado houve decisões diferentes por parte do Governo Regional, em face de

solicitações de Juntas de Freguesia com vista à cooperação financeira na construção de Casas Mortuárias, apresentadas na mesma altura, quais as razões que levaram a tal diferenciação?

5º Existindo ainda freguesias que carecem de Casas Mortuárias e tendo as Juntas de Freguesia apresentado os seus pedidos de apoio ao Governo Regional, que até ao momento não correspondeu positivamente, quais os motivos para esta nova posição?

5º Quantos processos existem a aguardar a aprovação de verbas para a construção de novas Casas Mortuárias e quais as respectivas datas de entrada?

Angra do Heroísmo, 11 de Março de 2004.

Os Deputados Regionais,

Bento Barcelos

Clélio Meneses

Raúl Rego